



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

No passado dia 1 de Outubro, algumas centenas de desempregados manifestaram-se contra a importação abusiva de mão de obra e pela salvaguarda do emprego dos residentes. Trata-se duma exigência antiga, apresentada pela primeira vez a seguir ao retorno à Pátria, na manifestação do Dia Mundial do Trabalhador que contou com a participação de trabalhadores dos vários sectores. Passaram já mais de 10 anos, mas parece que o Governo ainda não dispõe de medidas para dar resposta a esta exigência.

O Governo tem afirmado que “a importação de mão de obra visa colmatar a insuficiência de trabalhadores locais”, no entanto, em muitos projectos de construção, mesmo quando existe número suficiente de trabalhadores locais, em regime provisório, autoriza-se a importação de grande número de trabalhadores, e quando estes chegam, os locais são despedidos. Surge então aqui uma inversão, “os trabalhadores locais é que complementam a insuficiência de não residentes”.

O que é mais ridículo é que mesmo quando os trabalhadores locais são contratados, os seus salários são francamente irrazoáveis.

No início deste ano, definiu-se o salário mínimo em Macau, mas este só se aplica às áreas da limpeza e segurança na administração predial, deixando de fora os trabalhadores do sector da construção civil. Na verdade, os não residentes que trabalham neste sector têm um salário mínimo há mais



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de 10 anos, na altura, o Governo justificava que aqueles não deviam ser mão de obra barata e que a sua importação tinha por objectivo colmatar a insuficiência de recursos humanos locais. Para pôr em prática esta política, o Governo estipulou, há mais de 10 anos, que a contratação de não residentes na área da construção devia garantir o salário mínimo diário de 450 patacas, caso contrário, a mesma não seria autorizada.

Nestes últimos 10 anos, o preço das casas disparou, e os custos de construção também, portanto, em teoria, a remuneração dos trabalhadores devia acompanhar este aumento. Porém, as 450 patacas nunca foram alvo de actualização, portanto, foi por água abaixo a política que defendia que estes trabalhadores não eram mão de obra barata. O pior é que o salário dos trabalhadores locais tem sido afectado devido à manutenção desse baixo montante. Os mais qualificados, nas áreas da cofragem, das armaduras de ferro, nos acabamentos, etc., são substituídos por trabalhadores não residentes, e os locais só são contratados ocasionalmente, independentemente da sua qualificação técnica. Mas mesmo assim, recebem 450 patacas por dia, o equivalente ao salário mínimo definido há mais de 10 anos para os trabalhadores não residentes. Isto é inaceitável. Portanto, os trabalhadores da construção civil vieram, recentemente, apresentar a sua pretensão de ver o regime de salário mínimo estendido ao sector da construção civil, a fim de garantir que os residentes não sejam mão de obra ainda mais barata do que os não residentes. Esta pretensão é compreensível.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Nos trabalhos considerados mais qualificados nas obras de construção civil, por exemplo, nas áreas da cofragem, das armaduras de ferro, nos acabamentos, etc., os trabalhadores residentes são substituídos por não residentes que, na sua maioria, auferem um salário diário de 450 patacas. Assim, os trabalhadores locais, independentemente da sua qualificação técnica, não passam de operários auxiliares nos estaleiros de obras, a troco de um salário tão baixo. As autoridades tomaram atenção a esta tendência? Dispõem de alguma solução? Ou será que vão deixar o problema por resolver?

2. Existem diferenças na contratação de trabalhadores locais e não residentes. Estes últimos, para além de receberem 450 patacas por dia, têm 26 dias de trabalho completo enquanto os locais não trabalham 26 dias e podem ver o trabalho suspenso a qualquer momento, por isso, apesar de ambos receberem 450 patacas por dia, o salário dos locais é menor, pois podem não ter 20 dias completos de trabalho por mês. Perante isto, algumas associações de operários já reivindicaram um salário mínimo para o sector de construção civil. Qual é a resposta das autoridades? Esta matéria vai ser incluída na agenda legislativa?

3. Para além dos abusos na importação de mão de obra, o direito ao trabalho dos locais é também afectado pelo grande número de trabalhadores ilegais. Muitos trabalhadores locais queixam-se da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

gravidade da situação, devido ao grande número de ilegais que trabalham à noite nos estaleiros de obras de muitas concessionárias do jogo. Porém, não houve nenhuma reacção do Governo a essas queixas. Ao fim de tantos anos, o combate ao trabalho ilegal não tem conseguido grandes resultados, afinal, será que as autoridades ignoram a questão ou que há aqui conluio? Ou será que a sua determinação face ao trabalho existe de facto, só que não se têm alcançar bons resultados?

7 de Outubro de 2016

—
O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Au Kam San